



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.226, DE 10 DE ABRIL DE 2007.


DÁ DENOMINAÇÃO A ÁREA ESPORTIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Área Esportiva Municipal, JOSÉ CARDOSO DO PRADO (ZUZA)**, o Campo localizado no Bairro Alvorada, nesta Cidade de Guanhanes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 10 de abril de 2007.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal